



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Raul Edmo Teixeira Amiti, Secretário Municipal de Saúde.

→ **SOLICITANDO:**

Informações e documentos relativos à contratação, adesão, credenciamento ou disponibilização do aplicativo CONSUS, operacionalizado pela empresa RG System Informática LTDA, por intermédio do Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM Noroeste.

1. Processo Administrativo

a) Encaminhar cópia integral do processo administrativo que autorizou a utilização do sistema CONSUS pelo Município de Colatina.

b) Encaminhar cópia de todos os documentos que instruíram o processo, incluindo:

I – Documento de Formalização da Demanda (DFD);

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando existente;

III – Termo de Referência ou documento equivalente;

IV – pareceres técnicos;

V – parecer jurídico;

VI – autorização da autoridade competente;

VII – contrato, convênio, termo de adesão, credenciamento ou instrumento congênere firmado com o CIM Noroeste;

VIII – contrato ou instrumento que vincule a empresa RG System Informática LTDA à prestação dos serviços objeto da contratação.

2. Relação com o CIM Noroeste

a) Informar qual o instrumento jurídico utilizado para disponibilização do sistema CONSUS ao Município.





- b) Informar o número do contrato, convênio, termo de adesão ou credenciamento firmado junto ao CIM Noroeste.
- c) Informar os fundamentos técnicos e jurídicos que justificaram a contratação por meio do consórcio.
- d) Encaminhar cópia integral do procedimento realizado pelo CIM Noroeste que resultou na contratação da empresa RG System Informática LTDA.

3. Valores e pagamentos

- a) Informar o valor mensal e anual pago pelo Município referente à utilização do sistema.
- b) Informar todos os pagamentos realizados desde o início da contratação.
- c) Encaminhar cópia dos empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento.

4. Execução Contratual

- a) Informar o fiscal e o gestor do contrato, encaminhando as respectivas portarias de designação.
- b) Encaminhar os relatórios de acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- c) Informar se houve aplicação de penalidades, notificações ou registros de falhas na execução contratual.

5. Utilização do Sistema

- a) Informar quais serviços da Secretaria Municipal de Saúde são operacionalizados pelo CONSUS.
- b) Informar o número de usuários cadastrados e unidades de saúde atendidas.
- c) Informar desde quando o sistema está em funcionamento no Município.
- d) Informar se existem outros sistemas contratados para finalidades semelhantes.

6. Economicidade

- a) Encaminhar os estudos que demonstraram a vantagem econômica da contratação.
- b) Informar se foram avaliadas outras soluções tecnológicas antes da contratação.
- c) Informar o custo comparativo entre a solução adotada e eventuais alternativas analisadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, mediante a obtenção de informações e





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

documentos relacionados à contratação da empresa RG System Informática LTDA para operacionalização do aplicativo CONSUS.

A contratação de soluções tecnológicas pela Administração Pública deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e motivação dos atos administrativos, especialmente quando envolve prestação continuada de serviços e aplicação de recursos públicos.

Assim, o acesso ao processo administrativo, aos documentos que fundamentaram a contratação, à execução contratual e aos respectivos pagamentos é indispensável para verificar a regularidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

**Sala das Sessões,
06 de julho de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 06/07/2026 15:59

Checksum: **080CA8BE05D2DAC9761A40435EB29509B37E9317D2130F5673C484A15F5DD8C9**

